



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 CNPJ: 03.439.239/0001-50
 Telefone: (66) 3402-2000, Fax: (66) 3402-2000
 e-mail: prefeitura@pmbarradogarcas.com.br
 RUA CARAJAS, 522, CENTRO, 78.600-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 3542/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ROBERTO ANGELO FARIAS, Prefeito(a) Municipal de Barra Do Garcas, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 3478/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.089.000,00 para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.003-SECAO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

05.003.12.361.0007.1012.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 185.000,00
Sub-Total:R\$ 185.000,00	

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.10.302.0009.2053.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 429.000,00
Sub-Total:R\$ 429.000,00	

07.003-SECAO DE UNIDADE DE SAUDE

07.003.10.302.0009.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 40.000,00
Sub-Total:R\$ 40.000,00	

11.002-SECAO DE ACAO SOCIAL

11.002.08.244.0013.1052.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
Sub-Total:R\$ 10.000,00	

11.003-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.003.08.243.0013.2099.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias	R\$ 15.000,00
Sub-Total:R\$ 15.000,00	

12.001-GABINETE DO SECRETARIO

12.001.15.452.0014.2101.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Sub-Total:R\$ 50.000,00	

13.001-GABINETE DO SECRETARIO

13.001.15.451.0015.2108.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 360.000,00
Sub-Total:R\$ 360.000,00	

Total Geral: R\$ 1.089.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 1.089.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias .

05.003-SECAO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

05.003.12.361.0007.1011.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R\$ 185.000,00
Sub-Total:R\$ 185.000,00	

07.003-SECAO DE UNIDADE DE SAUDE

07.003.10.302.0009.1025.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R\$ 429.000,00
07.003.10.302.0009.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07.003.10.302.0009.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

Telefone: (66) 3402-2000, Fax: (66) 3402-2000

e-mail: prefeitura@pmbarradogarcas.com.br

RUA CARAJAS, 522, CENTRO, 78.600-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 3542/2014

11.002-SECAO DE ACAO SOCIAL	Sub-Total:R\$ 469.000,00
11.002.08.243.0013.2093.3.3.5.0.43.01.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 15.000,00
11.002.08.244.0013.1050.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
	Sub-Total:R\$ 25.000,00
13.001-GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.15.451.0015.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R\$ 410.000,00
	Sub-Total:R\$ 410.000,00
	Total Geral: R\$ 1.089.000,00

1.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Do Garcas, 05 de Marco de 2014.

ROBERTO ANGELO FARIAS
Prefeito(a) Municipal